

PORTARIA Nº 206/2012

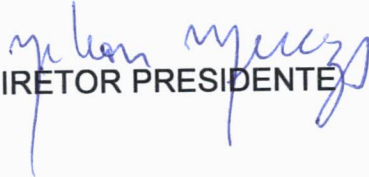
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o fim do prazo estabelecido no item II da Portaria n.º 115/2012, datada de 18 de abril de 2012;

RESOLVE:

- I - Prorrogar até 31 de dezembro de 2012 o prazo estabelecido no item II da Portaria n.º 115/2012 para que as empresas operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR possam firmar contratos de Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres e Acidentes Pessoais Coletivos, com qualquer seguradora ou corretora de seguros do ramo em tela, desde que seja comprovada sua idoneidade, em substituição à Carta Fiança;
- II - Estabelecer que permanece em vigor até 31 de dezembro de 2012, as determinações da Portaria n.º 104/2008, emitida pela extinta EMTU/Recife, em 12 de agosto de 2008;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2012;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**


Tatiana Vitória Furtado
Assessoria Jurídica